



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

DECRETO Nº 23/2017

de 1º de Novembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o Dia dos Finados, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de Novembro de 2017.

Artigo 2º - Excluem-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 1º de Novembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Morrinhos – Estado do Ceará, sua Excelência **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Morrinhos/CE, a **DECRETO** nº. 23 de 1º de Novembro de 2017 que *“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”*

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, ao 1º dias do mês de Novembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL